

REGISTRO GERAL

matrícula

= 37.306 =

ficha

= 1 =

21 de agosto de 2.008.-

Botucatu, _____

UM LOTE DE TERRENO, com frente para a Avenida Paula Vieira, na Vila Jaú, 1º subdistrito de Botucatu, contendo a seguinte descrição: inicia suas medidas à partir da esquina com a Rua Julio Dorini e Avenida Paula Vieira, medindo de frente para a referida Avenida mede 133,28 metros; quebra à direita e mede 117,66 metros e divide com o Ribeirão Tanquinho, além com Valter Acerra (transcrição 19.980); quebra à direita e mede 32,83 metros e divide com o prédio nº 72 da Rua Padre Joaquim Gonçalves Pacheco (matrícula 9.832), quebra à direita e mede 22,60, quebra à esquerda e mede 1,60 metros, quebra à direita e mede 43,16 metros, quebra à esquerda e mede 10,10 metros, quebra à esquerda e mede 50,50 metros, dividindo nessas cinco extensões com a Rua Pe. Joaquim Gonçalves Pacheco; quebra à direita e mede 47,80 metros e divide com a rua Voluntários da Pátria, mede 13,13 metros e divide com os prédios nºs 98 e 104 da Rua Julio Dorini (matrícula 21.399), quebra à direita e mede 1,34 metros, quebra à esquerda e mede 10,15 metros, dividindo nessas duas extensões com o prédio nº 110 da Rua Julio Dorini (matrícula 16.481), segue medindo mais 12,50 metros e divide com o prédio nº 130 da Rua Julio Dorini (transcrição 15.036), segue medindo mais 8,25 metros e divide com o prédio nº 136 da Rua Julio Dorini (matrícula 13.230), segue medindo em um lance 10,58 metros, quebra à esquerda e mede 2,05 metros, dividindo nessas duas extensões com o prédio nº 142 da Rua Julio Dorini (matrícula 13.229); quebra à direita e mede 6,50 metros e divide com o prédio nº 156 da rua Julio Dorini (matrícula 37.303), segue medindo 12,97 metros e divide com os prédios nºs 158 e 160 da Rua Julio Dorini (transcrição 21.294), segue medindo 10,00 metros, dividindo com o prédio nº 170 da Rua Julio Dorini (transcrição 21.295); segue medindo 10,10 metros, quebra à esquerda e mede 25,51 metros, dividindo nessas duas extensões com o prédio nº 180 da Rua Julio Dorini (transcrição 21.296), quebra à direita e mede 27,40 metros e divide com a rua Julio Dorini, atingindo o ponto inicial da descrição, encerrando a área de 11.297,31 m2. Localizado na quadra formada pelas avenidas Paula Vieira e Floriano Peixoto e ruas Benjamin Constant, Pe. Joaquim Gonçalves Pacheco, Voluntários da Pátria e Júlio Dorini.-

BENFEITORIAS: 1) UM BARRACÃO, onde estão instalados vários tanques para cortume, 2) Casa de morada com frente para a Rua Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, sob nº 86, 3) Casa de morada com frente para a Rua Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, sob nº 117.

Identificação Municipal: 03.0063.0009/010/011/012/012/014.

PROPRIETÁRIA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO PIONEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.512.332/0001-93, com sede nesta cidade de Botucatu/SP, na Avenida Paula Vieira, nºs 205/215.

Registros anteriores: Matrículas: 11.287 de 13/02/84; 1.483 de 25/11/76; e 37.301, 37.302 e 37.304 desta data.-

continua no verso

matricula
= 37.306 =

ficha
= 1 =
verso

(Prenotação ~~78110, de 01/07/2008~~) Botucatu, 21 de agosto de 2008. O Oficial Substituto: -

Av.1/37.306.- (canc.pela Av.3)

~~Constam de R.3/Matricula 1.483 e R.3/Matricula 11.287, a existência de uma penhora, conforme mandado expedido nos autos nº 1025/99 (referente a processo 196/93 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo/Capital de ação declaratória que a Indústria e Comércio Pioneiro Ltda, move em relação a Fazenda do Estado de São Paulo e Banco Nacional. (Prenotação 78110, de 01/07/2008). Botucatu, 21 de agosto de 2008. O Oficial Substituto: -~~

Av.2/37.306.-

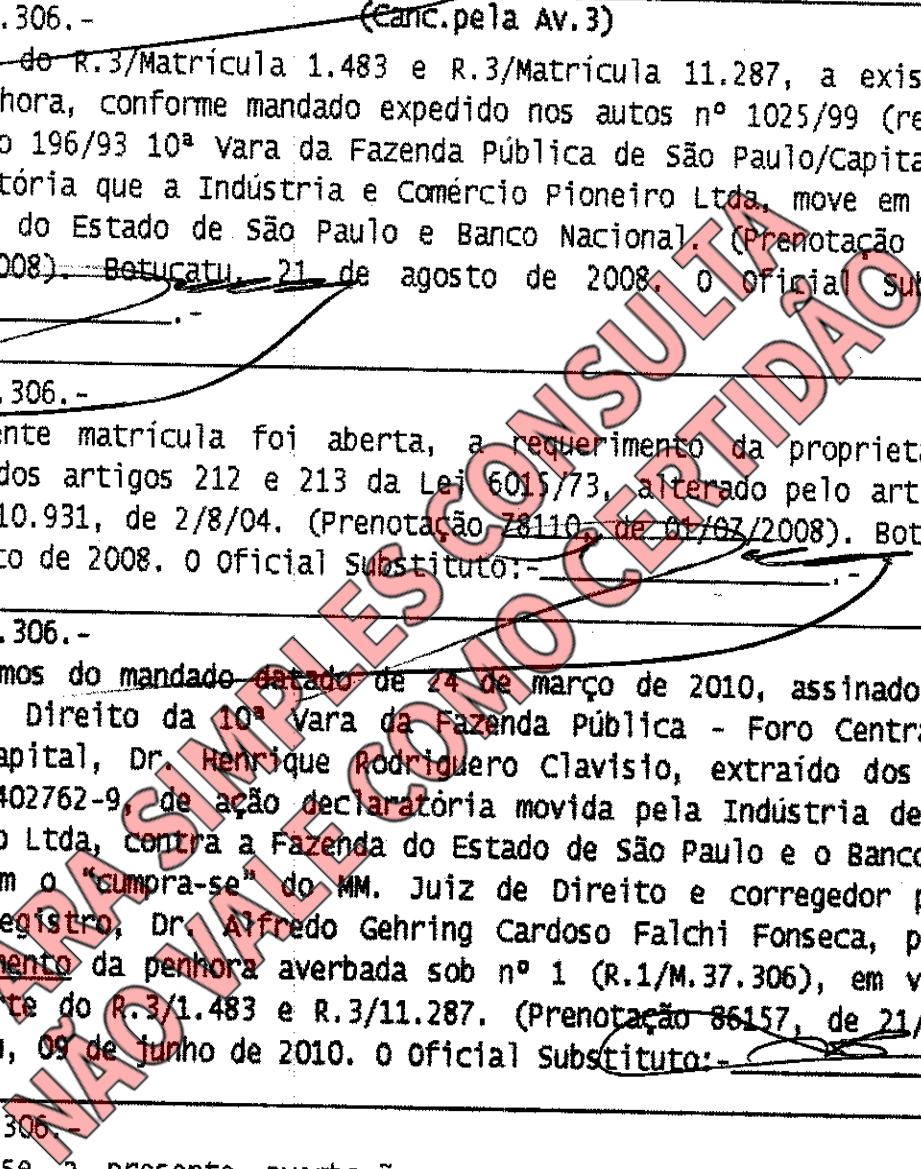
A presente matrícula foi aberta, a requerimento da proprietária, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6015/73, alterado pelo artigo 59 da Lei nº 10.931, de 2/8/04. (Prenotação ~~78110, de 01/07/2008~~). Botucatu, 21 de agosto de 2008. O Oficial Substituto: -

Av.3/37.306.-

Nos termos do mandado ~~datado~~ de 24 de março de 2010, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central de São Paulo/Capital, Dr. Henrique Rodriguez Claviso, extraído dos autos nº 053.93.402762-9, de ação declaratória movida pela Indústria de Comércio Pioneiro Ltda, contra a Fazenda do Estado de São Paulo e o Banco Nacional S/A, com o "cumpra-se" do MM. Juiz de Direito e corregedor permanente deste registro, Dr. Alfredo Gehring Cardoso Falchi Fonseca, procedo ao cancelamento da penhora averbada sob nº 1 (R.1/M.37.306), em virtude de transporte do R.3/1.483 e R.3/11.287. (Prenotação 86157, de 21/05/2010). Botucatu, 09 de junho de 2010. O Oficial Substituto: -

Av.4/37.306.-

Procede-se a presente averbação, nos termos do Art. 615-A, do CPC, alterado pela Lei 11382/06, para constar que, de conformidade com a certidão, datada de 06 de setembro de 2013, assinada digitalmente por José Fernando de Almeida Barbosa, do Serviço de Distribuição Cível de Botucatu/SP, foi distribuída sob nº 4004697-02.2013.8.26.0079 na 1ª Vara Cível do Foro de Botucatu, em data de 28/08/2013, a ação de execução de título extrajudicial, no valor de R\$ 197.723,22, em que é requerente Banco Safra S/A, CPNJ nº 58.160.789/0001-28 e requeridos INDÚSTRIA E COMÉRCIO PIONEIRO LTDA, já qualificada e NEWTON LOSI FILHO, CPF 083.985.688-10. (Prenotação 102843, de 06/09/2013). Botucatu, 16 de setembro de 2013. O Escrevente Designado: -



Realizada em www.registradores.org.br
 em www.registradores.org.br
 Graduação em Direito
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

matrícula
= 37.306 =

ficha
= 2 =

Botucatu, 29 de novembro de 2.013.-

R.5/37.306.-
Nos termos do termo de penhora e depósito, datado de 29 de outubro de 2013, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Botucatu/SP, Dr. Marcelo Andrade Moreira, e certidão de objeto e pé, datada de 14 de novembro de 2013, extraídos dos autos nº 4004697-02.2013.8.26.0079, de Execução de Título Extrajudicial - cédula de Crédito Bancário, movida pelo Banco Safra S/A, CNPJ 58.160.789/0001-28, contra Indústria e Comércio Pioneiro Ltda, CNPJ 45.512.332/0001-93, e Newton Losi Filho, CPF 083.985.688-10, industrial, solteiro, brasileiro, domiciliado em Botucatu/SP, na rua Joaquim Bueno Rocha, nº 60, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, juntamente com outros 5 imóveis, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 197.723,22. Depositário: a executada Indústria e Comércio Pioneiro Ltda. (Prenotação 103950, de 22/11/2013). Botucatu, 29 de novembro de 2013. O oficial substituto:-

R.6/37.306.-
Nos termos do mandado de penhora, nº 3101.2014.00215, datado de 21 de julho de 2014, assinado pelo Diretor da Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da Justiça Federal de 1º Grau - 31ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Botucatu/SP, extraído dos autos nº 0002803-17.2013.403.6131, de execução fiscal e auto de penhora depósito e avaliação, datado de 19/08/2014, movida pela Fazenda Nacional contra Indústria e Comércio Pioneiro Ltda, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 124.906,15. Depositário: Newton Losi Filho, CPF 083.985.688-10. (Prenotação 107589, de 19/08/2014). Botucatu, 25 de agosto de 2014. O Escrevente Designado:-

R.7/37.306.-
Nos termos do mandado de substituição de penhora, avaliação e intimação, nº 3101.2018.00902, datado de 04 de setembro de 2018, assinado pelo Diretor da Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da Justiça Federal de 1º Grau - 31ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Botucatu, extraído dos autos nº 0009155-88.2013.403.6131, de execução fiscal e auto de substituição de penhora, datado de 29 de outubro de 2018, movida pela Fazenda Nacional contra Indústria e Comércio Pioneiro Ltda, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 136.849,26. Depositário: Newton Losi Filho, já qualificado. (Prenotação 129044, de 29/11/2018). Botucatu, 12 de Dezembro de 2018. O Oficial Substituto:-

continua no verso

